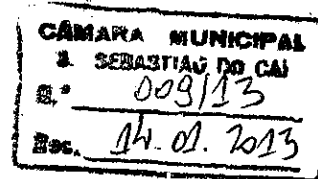


RETIRADO  
EM 04/03/2013  
Cota 1. Selo



Sessão Realizada

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em \_\_\_\_\_, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Proposição  
PROJETO DE LEI

- ☐ Aprovada  
☐ Rejeitada  
☐ Materna  
☒ Unanimidade

Altera o artigo 20 e as tabelas II – Cargos de Provimento em Comissão e III – das Funções Gratificadas, constantes no artigo 25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005.

Presidente

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 20 da Lei 2.689, de 29 de julho de 2005 para a seguinte:

“Art. 20 – Fica assim constituído o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí:

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO           | PADRÃO      |
|------------|-----------------------|-------------|
| 01         | Diretor da Secretaria | CC6 ou FG6  |
| 01         | Assessor              | CC4 ou FG4” |

Art. 2º - Ficam alteradas as Tabelas II – Cargos de Provimento em Comissão e III – Das funções gratificadas, constantes do artigo 25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005, conforme abaixo:

II - Cargos de provimento em comissão:

| PADRÃO | REMUNERAÇÃO |
|--------|-------------|
| CC 4   | 2.000,00    |
| CC 6   | 5.000,00    |

III - Das funções gratificadas:

| PADRÃO | COEFICIENTE |
|--------|-------------|
| FG 4   | 50% CC 4    |
| FG 6   | 50% CC 6    |

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Sala das Sessões,

Ver. MOZAR HOFF  
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER  
Vice-Presidente

Ver.ª NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS  
1ª Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

2

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa promover uma reavaliação das remunerações das funções gratificadas exercidas por servidores efetivos em vista das suas atribuições, análise de mercado e remunerações com atribuições semelhantes no Executivo.

São Sebastião do Caí, 14 de janeiro de 2013.

  
Ver. MOZAR HOFF  
Presidente

  
Ver. CLAUDIO RENATO BECKER  
Vice-Presidente

  
Ver.<sup>a</sup> NEIVA TERESINHA R. DOS SANTOS  
1<sup>a</sup> Secretária